



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026

1.ª REUNIÃO - 23/02/2026

PROPOSTA

***Mulheres de Abril somos
mãos unidas
certeza já acesa
em todas nós
Juntas formamos fileiras
decididas
ninguém calará
a nossa voz
Mulheres de Abril somos
mãos unidas
na construção operária
do país
Nos ventres férteis
a vontade erguida
de um Portugal
que o povo quis
Mulheres de Abril - Maria Teresa Horto em Poesia Reunida***

O Dia Internacional da Mulher, assinalado a 8 de Março, representa um símbolo da luta emancipadora das mulheres e um marco na defesa dos direitos pela igualdade, justiça social, progresso e paz.

Nos dias de hoje, é fundamental continuar a assinalar esta data pois as mulheres continuam a ser as mais afetadas em tempos de maior incerteza, instabilidade e precariedade.

Existe igualdade na lei, mas falta igualdade na vida. A desregulação das regras do mundo do trabalho é uma realidade bem presente, em que as mulheres são as mais sacrificadas, são o maior número de trabalhadores precários, as que mais recebem o Salário Mínimo Nacional, as mais vulneráveis e as que continuam a ter mais responsabilidades com a vida doméstica e familiar.

Apesar do que já se conquistou, há um longo caminho a percorrer para que tenhamos uma sociedade onde homens e mulheres tenham os mesmos direitos e deveres, e onde a desigualdade de género seja eliminada nas diversas dimensões da vida – económica, política, social, cultural.



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Não se pode ignorar que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, privando-as do seu pleno progresso.

No dia 7 de Março, véspera do Dia Internacional da Mulher, assinala-se o Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica, com o objetivo de homenagear as vítimas, assim como manifestar solidariedade para com as famílias e assumir o compromisso de se continuar o combate contra este flagelo.

Assinalar o Dia Internacional da Mulher continua a ser fundamental para consciencializar a sociedade e para exigir do poder político uma intervenção coerente em defesa da igualdade de direitos e de oportunidades, tendo sempre presente que a melhor homenagem e comemoração que se pode fazer é reforçar a intervenção para o cumprimento dos direitos, para a defesa da igualdade e para prevenir, combater e erradicar todas as formas de violência.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2026 delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal Singular da CDU:

- 1 - Saudar o Dia Internacional da Mulher e as organizações que intervêm e contribuem para a defesa dos direitos das mulheres e a igualdade, nomeadamente o núcleo de Lagos do Movimento Democrático das Mulheres.
- 2 - Saudar as mulheres que vivem, trabalham ou estudam em Lagos, afirmando o valor da participação das mulheres no pulsar da vida local — no trabalho, nas coletividades de cultura e recreio, na cultura e desporto, nas forças de segurança, nos sindicatos, nos partidos políticos entre outras entidades e organizações sociais;
- 3 - Saudar ainda as trabalhadoras do Município e das freguesias que, nas diversas áreas de intervenção, contribuem para garantir a prestação de serviço público que garante o funcionamento da vida no Concelho desde a limpeza urbana, aos jardins, o atendimento à população, no ambiente e urbanismo, nas escolas e equipamentos desportivos e culturais ou no apoio ao trabalho dos eleitos nos órgãos autárquicos;
- 4 - Saudar as eleitas nos diversos órgãos autárquicos.

Mais delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos, que:

- a) Afirme o seu compromisso com a valorização da participação das mulheres na sociedade e pelo direito de serem realizadas políticas que ponham fim às persistentes desigualdades e discriminações e à limitação do exercício de direitos no trabalho, na família, na maternidade, no acesso a cuidados de saúde, em particular na saúde sexual e reprodutiva, na participação política, na cultura ou no desporto;
 - b) Exija do Estado o reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros para que os serviços públicos - centros de saúde, hospitais, escolas, universidades, forças de segurança, polícia criminal, Ministério Público e serviços de segurança social - para maior eficácia dos instrumentos legais de prevenção de todo o tipo de violência sobre as mulheres.
- Remeter a presente deliberação aos órgãos autárquicos, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da CML, ao Núcleo de Lagos do MDM à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta

